



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## PORTARIA COREN-RJ Nº 312/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais.


**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

### Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o funcionario Gilsimar de Freitas Oliveira, para conduzir a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Kátia Calegari nos municípios de Petrópolis, Três Rios e Macaé nos dias 16 e 17/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015.

  
Thiago de Freitas França  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ nº 59.207

  
Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304